



Livro: 936 - Páginas: 133/141

1º Traslado.

ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA

DO ESPÓLIO DE BASILIO CASSAR

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze (2.014), nesta cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, 2º Substituto do Tabelião, comparecem partes entre si, justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: - de um lado, como herdeiros filhos: - 1) - **CLAUDIA CRISTINA CASSAR HARDER**, RG. 13.123.019-0-SSP-SP., CPF. 184.036.308/83, bióloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 27/11/1998, conforme certidão de casamento de assento 11.083, fls. 101, do livro B-63, do Oficial de Registro Civil de Votorantim-SP., com **RICARDO HARDER**, RG. 11.614.872-SSP-SP., CPF. 099.314.428/40, dentista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Nelson Wilson, nº 317, Vila dos Ingleses, cep. 18051-861; - 2) - **RENATA DE SÁ CASSAR**, RG. 13.123.021-9-SSP-SP., CPF. 149.789.668/17, brasileira, médica, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 08/04/2009, conforme certidão de casamento de assento 5.574, fls. 172, do livro 19-B, do Oficial de Registro Civil do 11º Distrito Pina - Boa Viagem, Recife-PE., com **SANTIAGO RAUL ARRIETA**, RNE. V291224-R-CGPI/DIREX/DPF, - classificação permanente, válida até 30/03/2019, CPF. 224.330.128/80, argentino, médico, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida dos Imarés, nº 557, apto. 63, Moema, cep. 04085-000; - 3) - **FABIANA DE SÁ CASSAR**, RG. 13.123.020-7-SSP-SP., CPF. 149.786.748/75, psicóloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 02/08/2003, conforme certidão de casamento de assento 443, fls. 139, do livro B-aux-002, do Oficial de Registro Civil de Votorantim-SP., com **CHRISTIANO GABRIEL GOMES**, RG. 21.844.564-7-SSP-SP., CPF. 165.904.008/65, corretor de valores, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida Cotovia, 124, apto. 174, cep. 04517-000; - e, 4) - **BASILIO CESAR DE SÁ CASSAR**, RG. 26.721.430-3-SSP-SP., CPF. 203.294.948/21, delegado de polícia, casado sob o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



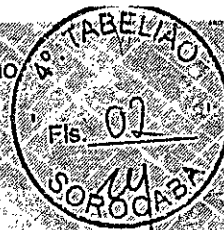


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

William
2º SUBS
3º TAB
SI

regime da comunhão parcial de bens, desde 06/06/2008, conforme certidão de casamento de assento 25.606, fls. 291, do livro B-0098, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, com **DAIANA COTAIT CASSAR**, RG. 30.142.775-6-SSP-SP., CPF. 277.630.878/70, delegada de polícia, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Toledo, nº 235, apto. 101, Edifício Arpoardor, centro, cep. 18035-110; - comparece ainda como **advogado assistente**: - **Dr. FERNANDO FIDA**, OAB-SP. 187.691, CPF. 252.119.618/54, brasileiro, casado, com escritório nesta cidade, na Rua Humaitá, nº 166, centro, Tel. 15-3233.9747; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, 2º Substituto do Tabelião, em razão das identidades apresentadas, do que dou fé. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por seu advogado, acima nomeado, me foi requerido seja feito o inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de Basílio Cassar, é declaram o seguinte: **1 - DO AUTOR DA HERANÇA: 1.1: Qualificação: - BASÍLIO CASSAR**, era brasileiro, médico, titular do RG. 2.556.720-2-SSP-SP., e do CPF. 029.167.628/68, era viúvo de Josefina Ribeiro de Sá Cassar, falecida aos 26/05/2013, cujo inventário foi lavrado nestas notas, no livro 869, páginas 147/157, era filho de Cesar Cassar e de Faride Rafael Cassar, natural desta cidade, onde nasceu aos 22/08/1940, e tinha domicílio nesta cidade, na Rua Professor Toledo, nº 235, apto. 122, centro, cep. 18035-110; - **1.2: Do falecimento**: - Faleceu nesta cidade, aos 13 de novembro de 2014, conforme certidão de óbito datada de 19/11/2014, de matrícula 115477 01 55 2014 4 00141 032 0076176-12, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local. - **1.3: Da inexistência de testamento**: O "de cujus" não deixou testamento, conforme declaração expressa das partes, tendo sido apresentada a informação negativa de existência do mesmo expedida pelo Colégio Notarial do Brasil, Seção de São Paulo, responsável pelo Registro Central de Testamentos do Estado de São Paulo; - **1.4: Dos herdeiros**: - O falecido era viúvo e deixou quatro filhos, a saber: - Claudia Cristina Cassar Harder, Renata de Sá Cassar, Fabiana de Sá Cassar, e Basílio Cesar de Sá Cassar; todos já qualificados, maiores, capazes, e que são seus herdeiros, não havendo outro, conforme declararam as partes. - **2 - DA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO ESPÓLIO**: O outorgante e reciprocamente outorgado, **Basílio Cesar de Sá Cassar**, é nomeado pelas partes, representante do espólio de

William
2º SUBS
4º TAB
SI



Basílio Cassar, detendo todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobre-partilha, nomear advogado(a) em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais; - **3.- DOS BENS:** - O falecido possuía os seguintes bens: - **3.1 - PARTE IDEAL DE 29,00376575%** vinte e nove vírgula zero, zero, três, sete, seis, cinco, sete, cinco por cento), que recai sobre o **PRÉDIO SOB N°S 384 E 388, DA RUA DA PENHA**, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, construído em terreno que mede 15,00 metros de frente, por 47,50 metros da frente aos fundos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 2.323 de ordem do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal n°s 44 44 62 0390 01 001, e, 44 44 62 0390 02 001. Valor venal, exercício de 2.014: R\$875.696,65, o todo, correspondendo R\$253.985,00 à parte ideal aqui objetivada. - **Procedência:** - Havida dita parte ideal, (por escritura lavrada nestas notas, no livro 869, páginas 147/157, registrada sob n° 19, aos 19/12/2013, na matrícula 2.323 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Valor atribuído: R\$253.985,00 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais). - **3.2 - PARTE IDEAL DE 50% (cinquenta por cento)**, que recai sobre o seguinte imóvel: - **O PRÉDIO SOB N° 151, da Rua Abraão Mauad**, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno, designado por lote 01, do remanejamento dos lotes n°s 01 e 02, da quadra "06", do Jardim Faculdade, com a área de 250,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 43.738 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal n° 43 24 18 0034 01 000. Valor venal, exercício de 2.014: R\$158.322,84, o todo, correspondendo R\$79.161,42 à parte ideal aqui objetivada. - **Procedência:** - Havida dita parte ideal, por escritura lavrada nestas notas, no livro 869, páginas 147/157, registrada sob n° 5, aos 19/12/2013, na matrícula 43.738 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído: R\$79.161,42** (setenta e nove mil e cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). - **3.3 - PARTE IDEAL DE 50% (cinquenta por cento)**, que recai sobre o seguinte imóvel: - **O PRÉDIO SOB N° 159, da Rua Abraão Mauad**, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e

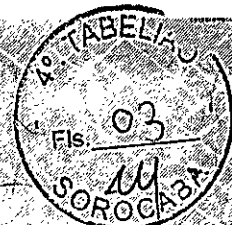


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

seu respectivo terreno, designado por lote 02, do remanejamento dos lotes n.ºs 01 e 02, da quadra "06", do Jardim Faculdade, com a área de 250,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 43.739 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal n.º 43 24 18 0068 01 000. Valor venal, exercício de 2.014: R\$158.059,06, o todo, correspondendo R\$79.029,53 à parte ideal aqui objetivada. - **Procedência:** - Havida dita parte ideal, por escritura lavrada nestas notas, no livro 869, páginas 147/157, registrada sob n.º 5, aos 19/12/2013, na matrícula 43.739 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído: R\$79.029,53** (setenta e nove mil e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos). - **3.4 - PARTE IDEAL DE 50%** (cinquenta por cento); que recai sobre o seguinte imóvel: - **O PRÉDIO SOB N.º 690, da Avenida Antonio Carlos Comitre**, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno, designado por lote 15, da quadra "09", do loteamento denominado Parque Campolim, com a área de 431,25 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 18.867 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal n.º 43 41 81 0335 01 000. Valor venal, exercício de 2.014: R\$464.866,52, o todo, correspondendo R\$232.433,26 à parte ideal aqui objetivada. - **Procedência:** - Havida dita parte ideal, por escritura lavrada nestas notas, no livro 869, páginas 147/157, registrada sob n.º 16, aos 19/12/2013, na matrícula 18.867 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído: R\$232.433,26** (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). - **3.5 - PARTE IDEAL DE 50% (cinquenta por cento)**, que recai sobre o seguinte imóvel: - **O PRÉDIO SOB N.º 317, DA RUA PROFESSOR NELSON WILSON**, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno, designado por lote 15, da quadra A-2, do loteamento denominado Parque Residencial Villa dos Ingleses, com a área de 250,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 76.632 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal n.º 33 34 88 0415 01 000. Valor venal, exercício de 2.014: R\$244.827,30, o todo, correspondendo R\$122.413,65 à parte ideal aqui objetivada. - **Procedência:** - Havida dita parte ideal, por escritura lavrada nestas notas, no livro 869, páginas 147/157, registrada sob n.º 6, aos 19/12/2013, na matrícula 76.632 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído: R\$122.413,65** (cento e vinte e dois mil e

William
2º SUBS
4º TA

William
2º SUBS
4º TAD
SC



quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). - **3.6 - PARTE IDEAL DE 50%** (cinquenta por cento), que recai sobre o seguinte imóvel: - **A UNIDADE AUTÔNOMA designada por LOJA TÉRREA Nº 08 (OITO), localizada no andar térreo do Conjunto Santa Clara, condomínio de caráter residencial e comercial, com entrada pelo nº 39, da Rua Padre Luiz, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, que compõe-se de um salão com mezanino, WC e laudo, completando a área de 73,762 metros quadrados, sendo 50,955 metros quadrados de área útil e 25,777 metros quadrados nas áreas comuns e inalienáveis e indivisíveis do condomínio; confronta-se pela frente com a circulação da galeria, de um lado, com a loja nº 06 e rampa de garagem, de outro lado com a escadaria de acesso ao primeiro pavimento e nos fundos, com a parte térrea com o imóvel nº 55, da Rua Padre Luiz, e a parte do mezanino com o imóvel nº 55, da Rua Padre Luiz e o poço de ventilação; à referida unidade autônoma corresponde a fração ideal de 0,6301% do terreno composto dos lotes 19, 20, 15 e 16, do Jardim Santa Clara, com a área de 1.202,70 metros quadrados, onde foi edificado o Conjunto Santa Clara, imóvel esse, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 102.019 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal nº 44 62 58 0489 01.008. Valor venal, exercício de 2.014: R\$53.916,87, o todo, correspondendo R\$26.958,43 à parte ideal aqui objetivada. - Procedência:** - Havida dita parte ideal, por escritura lavrada nestas notas, no livro 869, páginas 147/157, registrada sob nº 3, aos 19/12/2013, na matrícula 102.019 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. **Valor atribuído: R\$26.958,43** (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). - **3.7 - PARTE IDEAL DE 50%** (cinquenta por cento), que recai sobre o **PRÉDIO SOB Nº 015, DA RUA IVO SOARES LEITE**, e seu respectivo terreno designado por Chácara nº 01, da quadra "J", da 2ª Gleba, do loteamento da Fazenda Santa Maria, denominada "Chácara de Recreio", situado no Bairro do Vossoroca, Município e Comarca de Votorantim-SP., com a área de 5.087,00 metros quadrados, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 49.676 de ordem, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Cadastro Municipal nº 053159036800000336. Valor venal, exercício de 2.014: R\$615.206,42, o todo, correspondendo R\$307.603,21 à parte ideal aqui objetivada. - **Procedência:** - Havida dita parte ideal, por escritura lavrada nestas notas, no livro 869, páginas

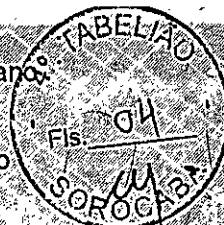


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

William Sil
2º SUBSTITUT
4º TABELA
SOROM

147/157, registrada sob nº 1, aos 23/01/2014, na matrícula 9.899 de ordem, do Oficial de Registro de Imóveis de Votorantim-SP. - **Valor atribuído: R\$307.603,21** (trezentos e sete mil e seiscentos e três reais e vinte e um centavos). - **3.8 - PARTE IDEAL de 25%** (vinte e cinco por cento), que recai sobre **O PRÉDIO SOBRADO** situado à **Rua da Penha, esquina com a Rua Monsenhor João Soares**, desta cidade, 1ª Circunscrição Imobiliária, contendo na parte térrea três salões comerciais, sob nºs 216, 228 e 232, da Rua da Penha, e na parte superior três residências sob nºs 220, 222 e 238, da Rua da Penha, e seu respectivo terreno, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 24.364 de ordem, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal nºs 44 44 83 0209 01 001, 44 44 83 0209 02 001, 44 44 83 0209 03 001, 44 44 83 0209 04 001, e, 44 44 83 0209 05 001. - **Valor venal, exercício de 2.014: R\$649.099,50**, o todo, correspondendo **R\$162.274,87** à parte ideal aqui objetivada. - **Procedência:** Havida dita parte ideal, por escritura lavrada nestas notas, no livro 869, páginas 147/157, registrada sob nº 11, na matrícula 24.364 de ordem, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local. **Valor atribuído: R\$162.274,87** (cento e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). - **3.9 - PARTE IDEAL DE 50%** (cinquenta por cento), que recai sobre o seguinte imóvel: - **O APARTAMENTO Nº 63-B, localizado no 6º andar, do EDIFÍCIO FIORI DI MOEMA**, situado na Avenida dos Imarés, nº 557, em Indianópolis - 24º Subdistrito do Município e Comarca de São Paulo, Capital, 14º Oficial de Registro de Imóveis, com a área útil de 93,044 metros quadrados, área comum de garagem de 02 vagas indeterminadas de 16,800 metro quadrados, área comum de 52,2850 metros quadrados, área total de 162,1290 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 1,836306%, imóvel esse, descrito e caracterizado na matrícula 164.531 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. Cadastro Municipal - contribuinte: 045.240.0188-3. **Valor venal de referência para 13/11/2014: R\$539.126,00**, o todo, correspondendo **R\$269.563,00** à parte ideal aqui objetivada. - **Procedência:** - Havida dita parte ideal, por escritura lavrada nestas notas, no livro 869, páginas 147/157, registrada sob nº 3, aos 09/06/2014, na matrícula 164.531 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. **Valor atribuído: R\$269.563,00** (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e três reais).

William
2º SUBS
4º TA



3.10 - PARTE IDEAL DE 50% (cinquenta por cento), que recai sobre o seguinte imóvel: - **O APARTAMENTO TIPO Nº 174, localizado no 17º pavimento, do EDIFÍCIO PRINCE OF EDINBURGH, situado na Avenida Cotovia, nº 124, em Indianópolis - 24º Subdistrito, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, 14º Oficial de Registro de Imóveis, com a área privativa de 97,14 metros quadrados, com respectivo armário individual, em lugar indeterminado nos subsolos, área comum de 77,64 metros quadrados, já incluída a área de 36,78 metros quadrados correspondendo a duas vagas em lugares individuais e de uso indeterminado, com utilização de gargista/manobrista, nos subsolos, área total de 174,78 metros quadrados, fração ideal no terreno de 1,110338%, imóvel esse, descrito e caracterizado na matrícula 137.080 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. Cadastro Municipal - contribuinte: 041.152.0851-1. Valor venal de referência para o dia 13/11/2014: R\$572.749,00, o todo, correspondendo R\$286.374,50 à parte ideal aqui objetivada. - Procedência:** - Havida dita parte ideal, por escritura lavrada nestas notas, no livro 869, páginas 147/157, registrada sob nº 3, aos 09/06/2014, na matrícula 137.080 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. **Valor atribuído: R\$286.374,50** (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). - **3.11 - O automóvel importado marca Honda, modelo CR-V LX, cor prata, ano 2008/2008, placa EFR5888 de Votorantim-SP, Renavam / 00.985.649.208, chassi 3CZRE18308Q504120, no valor de R\$47.686,00** (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais). - **3.12 - O saldo existente na conta corrente 24121-3, da agência 3817, do Banco Itaú Unibanco S/A, no valor de R\$10,01** (dez reais e um centavo). - **3.13 - Aplicação Financeira de Resgate Automático, vinculada à conta corrente 24121-3, da agência 3817, do Banco Itaú Unibanco S/A, no valor de R\$16.904,09** (dezesesseis mil e novecentos e quatro reais e nove centavos). - **3.14 - Fundo de Investimento Excellence DI (50635), vinculado à conta corrente 24121-3, da agência 3817, do Banco Itaú Unibanco S/A, no valor de R\$205.661,78** (duzentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). - **3.15 - Fundo de Investimento Itauvest - operações 2014009661549 e 2014055671423, vinculado à conta corrente 24121-3, da agência 3817, do Banco Itaú Unibanco S/A, no valor de R\$16.235,70** (dezesesseis mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, NASCIDA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

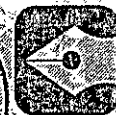


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

centavos). - **3.16 - Restituição de Imposto de Renda** do falecido, referente ao exercício 2.014, ano calendário 2.013, a ser creditada na conta corrente 50235-9, da agência 2923, do Banco do Brasil S/A (001), no valor de **R\$18.298,22** (dezoito mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). - **3.17 - Saldo existente na conta corrente 22.529-0**, da agência 4897-6, do Banco do Brasil S/A (001), no valor de **R\$779,35** (setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). - **3.18 - O saldo existente na conta corrente 50.235-9**, da agência 2923-8, do Banco do Brasil S/A (001), no valor de **R\$76,96** (setenta e seis reais e noventa e seis centavos). - **4 - DOS DÉBITOS:** O "de cujus", por ocasião da abertura da sucessão, não possuía débitos conhecidos pelas partes; - **5 - DA PARTILHA E PAGAMENTO DOS QUINHÕES:** O total líquido dos bens e haveres do espólio monta em **R\$2.125.448,98** (dois milhões e cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), monte partível, que é dividido entre os herdeiros filhos, **Claudia Cristina Cassar Harder, Renata de Sá Cassar, Fabiana de Sá Cassar, e, Basílio Cesar de Sá Cassar**, mediante o quinhão individual de 1/4 (um quarto) ou 25% (vinte e cinco por cento), ou ainda o valor de **R\$531.362,24** (quinhentos e trinta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para cada filho, que o recebem pelo pagamento individual, ou seja, à cada filho, de uma parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) ou 1/4 (um quarto) de todos os bens mencionados no item 3 da presente (imóveis, veículo, saldos bancários, de investimento e restituição de imposto de renda). - **6 - DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** - Foram-me apresentados, os seguintes documentos: a) - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, em nome do "de cujus"; b) - Certidões Negativas de Tributos incidentes sobre os imóveis aqui objetivados, expedidas pelas Prefeituras Municipais de Sorocaba, Votorantim e São Paulo; c) - certidões de propriedade com negativas de ônus e alienações dos imóveis mencionados no item 3 da presente, expedidas pelos Oficiais de Registro de Imóveis competentes, as quais ficam arquivadas nestas notas, sob n°s 010 à 019, na pasta/própria n° 215; - d) certificado de registro e licenciamento do veículo mencionado no item 3.11 da presente; - e) - cópia dos extratos bancários das contas correntes e de investimentos, mencionados no item 3 da presente; - f) - cópia do recibo de entrega da declaração de imposto de renda mencionada no item 3 da

William
2º SUBST
4º TAB

William
2º SUBST
4º TAB
SC



presente. - **7 - DA DECLARAÇÃO DAS PARTES:** - As partes declaram que: a). - não existem em trâmite no âmbito judicial, processo de inventário ou arrolamento dos bens deixados por falecimento do "de cujus"; - b). - que o falecido não era empregador e/ou produtor rural, não estando sujeito às restrições previdenciárias vigentes; - c). - que em nome do falecido não existem feitos ajuizados fundados em ação real ou pessoal reipersecutória, inclusive, ações trabalhistas, tendo as partes sido alertadas por mim, 2º Substituto do Tabelião, da possibilidade de obtenção prévia das respectivas e eventuais certidões, nos termos do artigo 642-A, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011; - **8) - DECLARAÇÃO DO ADVOGADO:** - Pelo Dr. Fernando Fida, me foi dito que, na qualidade de advogado das partes, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei. - **9 - DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO:** - As partes apresentaram as guias de recolhimento do ITCMD devido à Fazenda do Estado de São Paulo, recebidas nesta data, pela agência bancária competente, acompanhadas da declaração de ITCMD nº 40059637, expedida pela mesma Fazenda Estadual, as quais ficam arquivadas nestas notas. - **10 -** Todos os documentos apresentados para a lavratura desta escritura, ficam arquivados nestas notas, no prontuário nº 323/2014. - **11 -** Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou os direitos de terceiros. - **12 -** Declaram as partes que foram científicas, por mim 2º Substituto do Tabelião, da possibilidade de obter Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, no site www.tst.jus.br, nos termos do artigo 642-A, da CLT, com redação dada pela Lei 12.440/2011. Certifico que em cumprimento ao disposto no Provimento 13/2012, consultei a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, quanto ao ora transmitente, o resultado negativo consta do Código HASH: 71fe 8dc0 8de6 206f 5d93 890e 7aa1 186a 99bc 0354. As partes, autorizam e requerem ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente, a que proceda a todos os registros e averbações que se façam necessários. Emitida declaração sobre operação imobiliária, cumprindo instrução normativa da Secretaria da Receita Federal. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida, pelas partes, individualmente, e por seu advogado, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, (a.) William Silveira Espósito, 2º Substituto do Tabelião, a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

lavrei e subscrevi. (a.a.) Claudia Cristina Cassar Harder // Renata de Sá Cassar // Fabiana de Sá Cassa. - Legalmente selada. - **NADA MAIS.** Trasladada em seguida, do que dou fé. Eu, William Silveira Esposito, o fiz digitar e imprimir, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

William Silveira Esposito
2º SUBSTITUTO DO TABELIÃO
4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA, SP

4º Tabelião de Notas de Sorocaba - SP

Valor cobrado por	R\$
Ao Serventuário	416,58
Ao Estado	118,80
Ao IPESP	336,14
Ao Registro Civil	819,04
Ao Tribunal	819,04
Santa Casa	41,60
Total	6208,32

Resposta

4º TABELIAO
DE NOTAS
DE SOROCABA
Pires

Bel. Rosalino Luiz Sobrano

Tabelião

Bel. João Carlos Bono

Tabelião Substituto

**Livro: 869 - Páginas: 147/157****1º Traslado.**

**ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA
DO ESPÓLIO DE JOSEFINA RIBEIRO DE SÁ CASSAR**

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2.013), nesta cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, 2º Substituto do Tabelião, comparecem partes entre si, justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: - de um lado, como viúvo meeiro: - **BASILIO CASSAR, RG. 2.556.720-2-SSP-SP., CPF. 029.167.628/68**, brasileiro, médico, viúvo, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Walter Leme dos Santos, nº 375, Vossoroca, cep. 18119-314; - e, de outro lado, como herdeiros filhos: - **1) - CLAUDIA CRISTINA CASSAR HARDER, RG. 13.123.019-0-SSP-SP., CPF. 184.036.308/83**, bióloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 27/11/1998, conforme certidão de casamento de assento 11.083, fls. 101, do livro B-63, do Oficial de Registro Civil de Votorantim-SP, com **RICARDO HARDER, RG. 11.614.872-SSP-SP., CPF. 099.314.428/40**, dentista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Nelson Wilson, nº 317, Vila dos Ingleses, cep. 18051-861; - **(2) - RENATA DE SÁ CASSAR, RG. 13.123.021-9-SSP-SP., CPF. 149.789.668/17**, brasileira, médica, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 08/04/2009, conforme certidão de casamento de assento 5.574, fls. 172, do livro 19-B, do Oficial de Registro Civil do 11º Distrito Pina - Boa Viagem, Recife-PE, com **SANTIAGO RAUL ARRIETA, RNE. V291224-R-CGPI/DIREX/DPF**, classificação permanente, válida até 30/03/2019, CPF. 224.330.128/80, argentino, médico, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida dos Imarés, nº 557, apto. 63, Moema, cep. 04085-000; - **(3) - FABIANA DE SÁ CASSAR, RG. 13.123.020-7-SSP-SP., CPF. 149.786.748/75**, psicóloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 02/08/2003, conforme certidão de casamento de assento 443, fls. 139, do livro B-aux-002, do Oficial de Registro Civil de Votorantim-SP, com **CHRISTIANO GABRIEL GOMES, RG. 21.844.564-7-SSP-SP., CPF. 165.904.008/65**, corretor de valores, ambos



11432602122943 000077608-0

Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18035-251
Fone: (15) 3332-9090 - Fax: (15) 3332-9099



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

William
2º SUBST
4º TAB
SC

brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida Cotovia, 124, apto. 174, cep. 04517-000; - e 4) - **BASILIO CESAR DE SA CASSAR**, RG. 26.721.430-3-SSP-SP., CPF. 203.294.948/21, delegado de polícia, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 06/06/2008, conforme certidão de casamento de assento 25.606, fls. 291, do livro B-0098, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, com **DAIANA COTAIT CASSAR**, RG. 30.142.775-6-SSP-SP., CPF. 277.630.878/70, delegada de polícia, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Toledo, nº 235, apto. 101, Edifício Arpoardor, centro, cep. 18035-110; - comparece ainda como **advogado assistente**:

- **Dr. FERNANDO FIDA**, OAB-SP. 187.691, CPF. 252.119.618/54, brasileiro, casado, com escritório nesta cidade, na Rua Humaitá, nº 166, centro, Tel. 15-3233.9747; - os presentes reconhecidos como os próprios por mim, 2º Substituto do Tabelião, em razão das identidades apresentadas, do que dou fé. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por seu advogado, acima nomeado, me foi requerido seja feito o inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de Josefina Ribeiro de Sá Cassar, e declaram o seguinte: 1. - **DA**

AUTORA DA HERANÇA: 1.1: Qualificação: - JOSEFINA RIBEIRO DE SA

CASSAR, era brasileira, professora, titular do RG. 2.570.740-1-SSP-SP., e do CPF. 195.126.788/53, era casada com Basílio Cassar, no regime da comunhão de bens, desde 29/07/1967, conforme certidão de casamento de assento 6.099, fls. 97vº, do livro 26, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, era filha de Luiz Ribeiro de Sá e de Antonieta Barbosa de Sá, natural desta cidade, onde nasceu aos 24/09/1939, e tinha domicílio em Votorantim-SP., na Rua Walter Leme dos Santos, nº 375, Bairro da Vossoroca, cep. 18119-001; - 1.2: **Do falecimento**: - Faleceu em Votorantim-SP, aos 26 de maio de 2013, conforme certidão de óbito datada de 10/06/2013, de matrícula 141887 01 55 2013.4 00033 078 0014137-39, do Oficial de Registro Civil de Votorantim-SP. - 1.3: **Da inexistência de testamento**: O "de cujus" não deixou testamento, tendo sido apresentada a informação negativa de existência do mesmo expedida pelo Colégio Notarial do Brasil, Seção de São Paulo, responsável pelo Registro Central de Testamentos do Estado de São Paulo; - 1.4:

Dos herdeiros: - A falecida deixou quatro filhos, a saber: - Claudia Cristina Cassar Harder, Renata de Sá Cassar, Fabiana de Sá Cassar, e Basílio Cesar de Sá

W
2º

TABELIAO DE NOTAS
AUTENTICACAO
do original para retrograder e conforme
do original a mim apresentado do vult
Escritório
1143A 5768413



4º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Pires

Bel. Rosalino Luiz Sobrano
Tabelião
Bel. João Carlos Bono
Tabelião Substituto



Cassar, todos já qualificados, maiores, capazes, e que são seus herdeiros, não havendo outro, conforme declararam as partes. - **2 - DA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO ESPÓLIO:** O outorgante e reciprocamente outorgado,

Basílio Cesar de Sá Cassar, é nomeado pelas partes, representante do **espólio de Josefina Ribeiro de Sá Cassar**, detendo todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobre-partilha, nomear advogado(a) em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais; - **3 - DOS BENS:** - A falecida possuía, em comum com seu marido, os seguintes bens: - **3.1 - PARTE IDEAL DE 50,0075315%** (cinquenta vírgula zero, zero, sete cinco três um cinco por cento), que recai sobre o

PRÉDIO SOB N°S 384 E 388, DA RUA DA PENHA, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, construído em terreno que mede 15,00 metros de frente, por 47,50 metros da frente aos fundos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 2.323 de ordem do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal n°s 44 44 62 0390 01 001, e, 44 44 62 0390 02 001. Valor venal, exercício de 2.013: R\$480.192,32. - **Procedência:** - Registros n°s 2 e 8, da matrícula 2.323 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. **Valor atribuído: R\$480.192,32** (quatrocentos e oitenta mil e cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). -

3.2 - O PRÉDIO SOB N° 151, da Rua Abraão Mauad, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno, designado por lote 01, do remanejamento dos lotes n°s 01 e 02, da quadra "06", do Jardim Faculdade, com a área de 250,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 43.738 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal n° 43 24 18 0034 01 000. Valor venal, exercício de 2.013: R\$149.665,17. - **Procedência:** - Havido o terreno, pela matrícula 22.933 de ordem, e a construção pela averbação n° 1, da matrícula 43.738 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local: - **Valor atribuído: R\$149.665,17** (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). - **3.3 - O PRÉDIO SOB N° 159, da Rua Abraão Mauad**, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno

PRÉDIO SOB N° 159, da Rua Abraão Mauad, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



11432612122043 000077600.0

Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba
Fone: (15) 3332-9090 - Fax:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

designado por lote 02, do remanejamento dos lotes nºs 01 e 02, da quadra "06", do Jardim Faculdade, com a área de 250,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 43.739 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal nº 43 24 18 0068 01 000. Valor venal, exercício de 2.013: R\$149.415,80.

Procedência: - Havido o terreno, pela matrícula 22.933 de ordem, e a construção pela averbação nº 1, da matrícula 43.739 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído:** R\$149.415,80 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

3.4 - O PRÉDIO SOB Nº 690, da Avenida Antonio Carlos Comitre, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu

respectivo terreno, designado por lote 15, da quadra "09", do loteamento denominado Parque Campolim, com a área de 431,25 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 18.867 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal nº 43 41 81 0335 01 000. Valor venal, exercício de 2.013: R\$439.447,90.

Procedência: - Havido por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, no livro 674, página 341, aos 28/12/2001, registrada sob nº 13, na matrícula 18.867 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído:** R\$439.447,90 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

3.5 - O PRÉDIO SOB Nº 317, DA RUA PROFESSOR NELSON WILSON, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu

respectivo terreno, designado por lote 15, da quadra A-2, do loteamento denominado Parque Residencial Villa dos Ingleses, com a área de 250,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 76.632 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal nº 33 34 88 0415 01 000. Valor venal, exercício de 2.013: R\$231.439,96.

Procedência: - Havido por escritura destas notas, do livro 705, página 363, aos 04/08/2009, registrada sob nº 4, na matrícula 76.632 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído:** R\$231.439,96 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

3.6 - A UNIDADE AUTÔNOMA designada por LOJA TÉRREA Nº 08 (OITO), localizada no andar térreo do Conjunto Santa Clara, condomínio de

caráter residencial e comercial, com entrada pelo nº 39, da Rua Padre Luiz, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, que compõe-se de um salão com mezanino, WC e laudo, completando a área de 73,762 metros quadrados, sendo 50,955 metros

Wil
2º SI
4

Willi
2º SUF
4º

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOLICITAÇÃO R. Santa Clara, 91
AUTENTICAÇÃO R. Santa Clara, 91
Presente cópia reproduzida conforme
ao original e minúsculo do que
foi 16.





4º TABELÃO
DE NOTAS
DE SOROCABA

Bel. Rosalino Luiz Sobrano

Tabelião

Bel. João Carlos Bono

Tabelião Substituto



Nota Espositiva
do Tabelião
de Notas
de Sorocaba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nota Espositiva
do Tabelião
de Notas
de Sorocaba



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

quadrados de área útil e 25,777 metros quadrados nas áreas comuns e inalienáveis e indivisíveis do condomínio; confronta-se pela frente com a circulação da galeria, de um lado, com a loja nº 06 e rampa de garagem, de outro lado com a escadaria de acesso ao primeiro pavimento e nos fundos, com a parte térrea com o imóvel nº 55, da Rua Padre Luiz, e a parte do mezanino com o imóvel nº 55, da Rua Padre Luiz e o poço de ventilação; a referida unidade autônoma corresponde a fração ideal de 0,6301% do terreno composto dos lotes 19, 20, 15 e 16, do Jardim Santa Clara, com a área de 1.202,70 metros quadrados, onde foi edificado o Conjunto Santa Clara. Cadastro Municipal nº 44 62 58 0489 01 008. Valor venal, exercício de 2.013: R\$50.968,44. - **Procedência:** - Havida por escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, no livro 526, página 027, aos 06/09/1974, transcrita sob nº 40.074 de ordem, livro 3-AE, de 25/09/1974, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. **Valor atribuído: R\$50.968,44** (cinquenta mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). - **3.7 - O PRÉDIO SOB Nº 015, DA RUA IVO SOARES LEITE**, e seu respectivo terreno designado por Chácara nº 01, da quadra "J", da 2ª Gleba, do loteamento da Fazenda Santa Maria, denominada "Chácara de Recreio", situado no Bairro do Vossoroca, Município e Comarca de Votorantim-SP., com a área de 5.087,00 metros quadrados, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 49.676 de ordem, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Cadastro Municipal nº 053159036800000336. Valor venal, exercício de 2.013: R\$584.413,87. - **Procedência:** - Havido por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba, no livro 1.308, fls. 139, aos 16/09/1998, registrada sob nº 8, da matrícula 49.676 de ordem, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído: R\$584.413,87** (quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos). - **3.8 - PARTE IDEAL de 50% (cinquenta por cento)**, que recai sobre **O PRÉDIO SOBRADO situado à Rua da Penha, esquina com a Rua Monsenhor João Soares**, desta cidade, 1ª Circunscrição Imobiliária, contendo na parte térrea três salões comerciais, sob nºs 216, 228 e 232, da Rua da Penha, e na parte superior três residências sob nºs 220, 222 e 238, da Rua da Penha, e seu respectivo terreno, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 24.364 de ordem, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal nºs 44 44 83 0209 01 001, 44 44 83 0209 02 001, 44 44 83 0209 03 001, 44 44 83 0209 04 001.



11432602122943.000077610-2

Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba

Fone: (15) 3332-9090 - Fax: (15)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

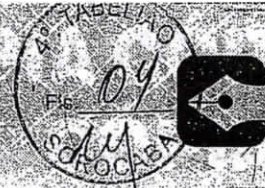
William
2º SUBST
4º TABE
SO

e, 44 44 83 0209 05 001. - Valor venal, exercício de 2.013: R\$613.605,08, o todo, correspondendo R\$306.802,78 à parte ideal aqui objetivada. - **Procedência:** Havida dita parte ideal por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, no livro 073, fls. 161, registrada sob nº 2, na matrícula 24.364 de ordem, livro 2 - Registro Geral, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local. **Valor atribuído: R\$306.802,78** (trezentos e seis mil e oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos). - **3.9 - O APARTAMENTO Nº 63-B, localizado no 6º andar, do EDIFÍCIO FIORI DI MOEMA,** situado na Avenida dos Imarés, nº 557, em Indianópolis - 24º Subdistrito do Município e Comarca de São Paulo, Capital, 14º Oficial de Registro de Imóveis, com a área útil de 93,044 metros quadrados, área comum de garagem de 02 vagas indeterminadas de 16,800 metro quadrados, área comum de 52,2850 metros quadrados, área total de 162,1290 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 1,836306%, imóvel esse, descrito e caracterizado na matrícula 164.531 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. Cadastro Municipal - contribuinte: 045.240.0188-3. Valor venal de referência para 26/05/2013: R\$268.574,00. - **Procedência:** - Havido por escritura lavrada no 22º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, do livro 3.505, página 147, de 13/06/2003, registrada aos 03/07/2003, sob nº 2, na matrícula 164.531 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. **Valor atribuído: R\$268.574,00** (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais). - **3.10 - O APARTAMENTO TIPO Nº 174, localizado no 17º pavimento, do EDIFÍCIO PRINCE OF EDINBURGH,** situado na Avenida Cotovia, nº 124, em Indianópolis - 24º Subdistrito, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, 14º Oficial de Registro de Imóveis, com a área privativa de 97,14 metros quadrados, com respectivo armário individual, em lugar indeterminado nos subsolos, área comum de 77,64 metros quadrados, já incluída a área de 36,78 metros quadrados correspondendo a duas vagas em lugares individuais e de uso indeterminado, com utilização de gargista/manobrista, nos subsolos, área total de 174,78 metros quadrados, fração ideal no terreno de 1,110338%, imóvel esse, descrito e caracterizado na matrícula 137.080 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. Cadastro Municipal - contribuinte: 041.152.0851-1. Valor venal de referência para o dia 26/05/2013: R\$280.542,00. - **Procedência:**

Willia
2º SUBS
4º TI

4º TABELIAO DE NOTAS
SORDANABAS
AUTENTICAÇÃO
R. 15a. Clara, 91
presente copia fotografica conforme
do original e sem apresentando do que
doutor
Sordana
1148
11.7.85





Havido por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, do livro 1.841, página 165, de 09/09/1998, registrada sob nº 2, aos 16/10/1998, na matrícula 137.080 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital.

Valor atribuído: R\$280.542,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais). - **4 - DOS DÉBITOS:** O "de cujus", por ocasião da abertura da sucessão, não possuía débitos conhecidos pelas partes; - **5 - DA PARTILHA E PAGAMENTO**

DOS QUINHÕES O total líquido dos bens e haveres do espólio monta em **R\$2.941.461,76** (dois milhões e novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), monte mor, do qual, o viúvo **Basílio Cassar**, reserva sua meação, no valor de **R\$1.470.730,88** (Um milhão e quatrocentos e setenta mil e setecentos e trinta reais e oito e oito centavos), que ele recebe pelo pagamento dos seguintes bens: - **5.1.1**) - Parte ideal de 4/8 (quatro oitavos) da fração ideal de 58,0075315% ou, 28,00376575% do prédio nº 388, da Rua da Penha, desta cidade, mencionado no item 3.1 da presente, pelo valor de **R\$240.096,16** (duzentos e quarenta mil e noventa e seis reais e dezesseis centavos); - **5.1.2**) - Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do prédio 151, da Rua Abraão Mauad, desta cidade, mencionado no item 3.2 da presente, pelo valor de **R\$74.832,58** (setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos); - **5.1.3** - Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do prédio 159, da Rua Abraão Mauad, desta cidade, mencionado no item 3.3 da presente, pelo valor de **R\$74.707,90** (setenta e quatro mil e setecentos e sete reais e noventa centavos); - **5.1.4** - Parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) que recai sobre o prédio 690, da Avenida Antonio Carlos Comitre, desta cidade, mencionado no item 3.4 da presente, pelo valor de **R\$219.723,95** (duzentos e dezenove mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos); - **5.1.5** - Parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do prédio 317, da Rua Professor Nelson Wilson, desta cidade, mencionado no item 3.5 da presente, pelo valor de **R\$115.719,98** (cento e quinze mil e setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); - **5.1.6** - Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) da Loja térrea nº 08, do Conjunto Santa Clara, desta cidade, mencionado no item 3.6 da presente, pelo valor de **R\$25.484,22** (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). - **5.1.7** - Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do prédio nº 015, da Rua Ivo Soares, desta cidade, mencionado no item 3.7 da presente, pelo valor de **R\$115.719,98** (cento e quinze mil e setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Rua Santa 91 - Centro - Sorocaba
Fones: (15) 3332-9090 - Fax: (15) 3332-9090





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Willia
2º SUBS
4º T

em Votorantim-SP., mencionado no item 3.7 da presente, pelo valor de R\$292.206,93 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e seis reais e noventa e três centavos); - 5.1.8 - Parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do prédio sobrado situado à Rua da Penha, esquina com a Rua Monsenhor João Soares, desta cidade, mencionado no item 3.8 da presente, pelo valor de R\$153.401,27 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e um reais e vinte e sete centavos); - 5.1.9 - Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do apartamento nº 63-B, do Edifício Fiori de Moema, situado na Avenida dos Imarês, 557, em São Paulo, Capital, mencionado no item 3.9 da presente, pelo valor de R\$134.287,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais). - e, 5.1.10 - Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do apartamento nº 174, do Edifício Prince of Edinburgh, situado na Avenida Cotovia, nº 124, em São Paulo, Capital, mencionado no item 3.10 da presente, pelo valor de R\$140.271,00 (cento e quarenta mil e duzentos e setenta e um reais). - 5.2 - O monte partível, no valor de R\$1.470.730,88 (Um milhão e quatrocentos e setenta mil e setecentos e trinta reais e oito e oito centavos), é dividido entre os quatro filhos da falecida, a saber: **Claudia Cristina Cassar Harder, Renata de Sá Cassar, Fabiana de Sá Cassar, e Basílio Cesar de Sá Cassar**, mediante o quinhão individual de 1/4 (um quarto) ou 25% (vinte e cinco por cento), ou ainda o valor de R\$367.682,72 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), à cada um, que o recebem pelo pagamento individual dos seguintes bens: - 5.2.1) - Parte ideal de 1/8 (um oitavo) da fração ideal de 58,0075315% ou, 7,0009414375% do prédio nºs 384 e 388, da Rua da Penha, desta cidade, mencionado no item 3.1 da presente, pelo valor de R\$60.024,04 (sessenta mil e vinte e quatro reais e quatro centavos); - 5.2.2) - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do prédio 151, da Rua Abraão Mauad, desta cidade, mencionado no item 3.2 da presente, pelo valor de R\$18.708,14 (dezoito mil e setecentos e oito reais e quatorze centavos); - 5.2.3 - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do prédio 159, da Rua Abraão Mauad, desta cidade, mencionado no item 3.3 da presente, pelo valor de R\$18.676,97 (dezoito mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos); - 5.2.4 - Parte ideal correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) que recai sobre o prédio 690, da Avenida Antonio Carlos Comitê, desta

W
2º SUBS
4º T

TABELÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - R. São Carlos, 81
Autentico - a
presente cópia representa o original
do qual é uma reprodução do que





4º TABELIAO
DE NOTAS
DE SOROCABA

4º Tabelião

Bel. Rosalino Luiz Sobrão

Tabelião

Bel. João Carlos Bono

Tabelião Substituto



11437602122943 000077612-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Exposto
no Tabelião
de Notas
da SP



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

cidade, mencionado no item 3.4 da presente, pelo valor de **R\$54.930,99** (cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos); - **5.2.5** - Parte ideal correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do prédio 317, da Rua Professor Nelson Wilson, desta cidade, mencionado no item 3.5 da presente, pelo valor de **R\$28.929,99** (vinte e oito mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); - **5.2.6** - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) da Loja térrea nº 08, do Conjunto Santa Clara, desta cidade, mencionado no item 3.6 da presente, pelo valor de **R\$6.371,05** (seis mil e trezentos e setenta e um reais e cinco centavos). - **5.2.7** - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do prédio nº 015, da Rua Ivo Soares Leite, em Votorantim-SP., mencionado no item 3.7 da presente, pelo valor de **R\$73.051,73** (setenta e três mil e cinquenta e um reais e setenta e três centavos); - **5.2.8** - Parte ideal de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do prédio sobrado situado à Rua da Penha, esquina com a Rua Monsenhor João Soares, nesta cidade, mencionado no item 3.8 da presente, pelo valor de **R\$38.350,32** (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos); - **5.2.9** - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do apartamento nº 63-B, do Edifício Fiori de Moema, situado na Avenida dos Imarés, 557, em São Paulo, Capital, mencionado no item 3.9 da presente, pelo valor de **R\$33.571,75** (trinta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). - e, **5.2.10** - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do apartamento nº 174, do Edifício Prince of Edinburgh, situado na Avenida Cotovia, nº 124, em São Paulo, Capital, mencionado no item 3.10 da presente, pelo valor de **R\$35.067,75** (trinta e cinco mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). - **6 - DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** - Foram-me apresentados, os seguintes documentos: a) - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, em nome do "de cujus"; b) - Certidão Negativa de Tributos incidentes sobre o imóvel aqui objetivado, expedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba; c) - certidão de propriedade com negativa de ônus e alienações dos imóveis mencionados no item 3 da presente, expedidas pelos Oficiais de Registro de Imóveis competentes, as quais ficam arquivadas, nestas notas, sob nºs 009 a 018, na pasta própria nº 184; - **7 - DA DECLARAÇÃO DAS PARTES:** - As partes declaram que: a). - não existem em trâmite no âmbito judicial, processo de inventário ou arrolamento dos bens deixados



11437602122943 000077612-9

Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba
Fone: (15) 3332-9090 - Fax: (15) 3332-9091



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Will
2º SU
4º

por falecimento do "de cujus", - b) - que a falecida não era empregadora e/ou produtora rural, não estando sujeita às restrições previdenciárias vigentes; - c) - que em nome da falecida não existem feitos ajuizados fundados em ação real ou pessoal persecutória, inclusive, ações trabalhistas, tendo as partes sido alertadas por mim, 2º Substituto do Tabelião, da possibilidade de obtenção prévia das respectivas e eventuais certidões, nos termos do artigo 642-A, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011; - 8) - **DECLARAÇÃO DO ADVOGADO:** - Pelo Dr. Fernando Fida, me foi dito que, na qualidade de advogado das partes, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei; - 9) - **DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" / E DOAÇÃO:** - As partes apresentaram as guias de recolhimento do ITCMD devido à Fazenda do Estado de São Paulo, recebidas nesta data, pela agência bancária competente, acompanhadas da declaração de ITCMD nº 27700839, expedida pela mesma Fazenda Estadual, as quais ficam arquivadas nestas notas; - 10) - Todos os documentos apresentados para a lavratura desta escritura, ficam arquivados nestas notas, no prontuário nº 144/2013; - 11) - Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou os direitos de terceiros; - 12) - Declaram as partes que foram cientificadas, por mim 2º Substituto do Tabelião, da possibilidade de obter Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, no site www.tst.jus.br, nos termos do artigo 642-A, da CLT, com redação dada pela Lei 12.440/2011. Certifico que em cumprimento ao disposto no Provimento 13/2012, consulte a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, quanto ao ora transmissor, o resultado negativo consta do Código HASH: a98d d77c b29f 7080/2b82 f38e 5d32 1f18 08b2 7a5f. As partes, autorizam e requerem ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente, a que proceda a todos os registros e averbações que se façam necessários. Emitida declaração sobre operação imobiliária, cumprindo instrução normativa da Secretaria da Receita Federal. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida, pelas partes, individualmente, e por seu advogado, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam: Eu, (a.) William Silveira Esposito, 2º Substituto do Tabelião, a lavrei e subscrevi. (a.a.) Basílio Cassar // Cláudia Cristina Cassar Harder // Renata de Sá Cassar // Fabiana de Sá Cassar // Basílio Cesar de Sá Cassar // Fernando

William Si
2º SUBSTITU
4º TABELI
SORC

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICADO
Pelo Tabelião de Notas
11/03/2013



4^o Tabelião de Notas de Sorocaba

Bel. Rosalino Luiz Sobrão

Tabelião

Bel. João Carlos Bono

Tabelião Substituto



Fida // William Silveira Esposito. Legalmente selada. **NADA MAIS.** Traslada em seguida, do que dou fé. Eu, [Signature], o fiz digitar e imprimir, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST. [Signature] DA VERDADE

William Silveira Esposito
2º SUBSTITUTO DO TABELIÃO
4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, TRANSCRITA OU EMENDA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autenticado
presente cópia reprográfica conforme
ao original e mim apresentado do que
dou fé.

Sorocaba, 05 AGO 2013
[Stamp with date and notary information]

4º Tabelião de Notas de Sorocaba - SP

Valor cobrado por	ESCRITURA
Ao Serventário	R\$ 3.078,92
Ao Estado	R\$ 875,00
Ao IPESP	R\$ 848,19
Ao Registro Civil	R\$ 463,05
Ao Tribunal	R\$ 10,33
Santa Casa	R\$ 4.285,49
TOTAL	R\$ 9.660,98

Responsável: [Signature]



11432602122943.000077613-7

Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18035-251
Fone: (15) 3332-9090 - Fax: (15) 3332-9099

02
 SUBDIRETORIA DE VILA MARIANA
 AÇÃO 02
 F80224
 02 DEZ. 2014
 VALOR RECEBIDO EM AUTENTICAÇÃO R\$ 2,60

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

149.789.668-17

Nome

RENATA DE SA CASSAR

Nascimento

17/04/1970

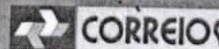


INTELCAP

149.789.668-17

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Maio/2002



WWW.CORREIOS.COM.BR



SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE VILA MARIANA
Oswaldo Cruz, 39
Baptista Martelletto - Oficial
PRESENTE
AUTENTICAÇÃO ORIGINAL
COM REPRODUÇÃO E DDU
A MIM ATRESENADO E DDU

02 DEZ. 2014

Gustavo Bei Vieira
VALOR RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 2,60

Valido somente com o
selo de autenticado

ESTADO DE PERNAMBUCO 11º DISTRITO PINA-BOA VIAGEM RECIFE-PE



MARIA APARECIDA LAURIA ARAUJO SOARES
Oficial

Gustavo André L. A. Soares
Francisco Emmanuel L. A. Soares
Qedima Moraes de Lima Gonçalves



SUBSTITUTOS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 172, sob o nº 5574, do livro nº 19-B de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de:

SANTIAGO RAUL ARRIETA e RENATA DE SÁ CASSAR,

contraído no dia oito de abril de dois mil e nove, na(o) no Forum Des. Rodolfo Aureliano, nesta cidade., perante o Juiz de Direito da Vara de Família da Capital, e as testemunhas: JOSÉ JULIO LOPES DE MELO e MARIA ANA DE OLIVEIRA BARREIRA.

O contraente:

nascido em SAN JUAN, ARGENTINA, a 21 de maio de 1972, de estado civil divorciado, de profissão MÉDICO, domiciliado e residente RUA AMAZONAS, 70/701/ PINA - RECIFE.

Filho de SANTIAGO OSVALDO ARRIETA e PORFIDIA AMANDA DIAZ.

A contraente:

nascida em Sorocaba, Estado de São Paulo, a 17 de abril de 1970, de estado civil solteira, de profissão MÉDICA, domiciliada e residente RUA AMAZONAS, 70/701, PINA, RECIFE.

Filha de BASÍLIO CASSAR e JOSEFINA RIBEIRO DE SÁ CASSAR.

A contraente passará a usar o nome de MESMO NOME.

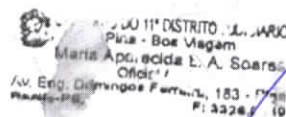
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, III, IV e V do Código Civil brasileiro, e adotado o regime da Comunhão Parcial de Bens.

Observação: registro lavrado em 8 de abril de 2009.

O referido é verdade e dou fé.

Recife, 8 de abril de 2009


Oficial



Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



"A Medicina é uma profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade e será exercida sem discriminação de nenhuma natureza."

A Diretoria



CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CTC SANTO AMARO SPM / CDD INDIANÓPOLIS SPM

RENATA DE SA CASSAR
AV DOS IMARES, 557 AP 63
04085-000 SAO PAULO SP

63

33.808

Data de Postagem: 28/11/14
Vencimento: 21/01/2015



7408288526372750000002501620281114

AUTENTICAÇÃO DO ANVERSO
DO DOCUMENTO



Assinatura e número do entregador	☐ Não procurado ☐ Ausente ☐ Falecido ☐ Informação escrita pelo porteiro/síndico	☐ Recusado
		☐ Desconhecido
Reintegrado ao Serviço Postal em:	☐ Não existe o nº Indicado ☐ Endereço insuficiente ☐ Mudou-se	☐ Não existe o nº Indicado
		☐ Endereço insuficiente

PARA USO DO CORREIO

0060-1021-033808

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST. S. PAULO
RUA DOMINGOS DE MORAIS, 1810 - 2. ANDAR - CADASTRO
04010-200 SAO PAULO - SP

REMETENTE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

FABIANA DE SÁ CASSAR

13.123.020-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/MAI/2010

NOME FABIANA DE SÁ CASSAR

FILIAÇÃO BASILIO CASSAR

E JOSEFINA RIBEIRO DE SA CASSAR

NATURALIDADE SOROCABA - SP

DATA DE NASCIMENTO 11/SET/1972

DOC. ORIGEM VOTORANTIM-SP

VOTORANTIM

CC. LV. B002/FLS. 0139/N. 000443

CPF 149786748/75

121 Delegado Divisionário

de Polícia IIRGD-SSPSP

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINA: IRA DE SÁ CASSAR

BS48-081212



24º O. R. C. P. N. Subd. Ind. de São Paulo
TRACEMA BOULV. MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 9543-1519

AUTENTICAÇÃO

10498551406

DEZ. 2014

ESCREVENTES

- ☐ Paulo Henrique Merola - 1º Sub. Of.
- ☐ Paulo Geraldo Nogueira Filho
- ☐ Ricardo Martins Lopes
- ☐ Ricardo Alexandre de Alcântara
- ☐ Rosângela de Oliveira Silva
- ☐ SE. Ivan Luiz Cândido - Auxiliar

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

24º
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Fabiana de Sá Cassar

FABIANA DE SÁ CASSAR

149786748 75

11/09/72

24° O.R.C.P.N - Subd. Indagat. IRACEMA BOQUETTI MEROLA - Oficial
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia fotográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 02 DEZ. 2014

ESCREVENTES

☒	Paulo Henrique Merola - 1º Sub. Of.
☒	Paulo Geraldo Nogueira Filho
☒	Ricardo Martins Loures
☒	Ricardo Alencar de Alcântara
☒	Rosângela de Oliveira Silva
☒	Alexandre de Araújo - Auxiliar

AUTENTICAÇÃO

1049AS551421

46/0068-57

27/03/91

BANCO FRANCÊS E
BRASILEIRO S/A
L 0811000-0

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

24°
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE)
COMARCA DE VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO
Dra. Gêssia de Toledo Almeida Melo
Tabeliã/Escrevã

**CERTIDÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO
COM EFEITO CIVIL**

CERTIFICO que, no livro B-Aux. 0002 de registros de casamentos, as folhas 139, sob número 443, em doze de agosto de dois mil e três (12/08/2003) foi registrado neste Oficial de Registro Civil o casamento religioso de **CHRISTIANO GABRIEL GOMES e FABIANA DE SA CASSAR**, que passou a usar o nome de **FABIANA DE SA CASSAR** (o mesmo nome), e ele, que continuou a usar o mesmo nome, celebrado no dia dois de agosto de dois mil e três (02/08/2003), às dezenove horas, em Sorocaba, SP, na Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, na rua Avelino Argentio, nº 386, Jardim Paulistano, contraído perante Lecy Gomes da Costa.

ELE, nascido em São Paulo, Capital, 339 Subdistrito (Alto da Mooca), no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta e dois (27/11/1972), nacionalidade brasileira, profissão corretor de valores, filho de José Pedro Gomes e de Neide Gabriel Gomes.

ELA, nascida no 19 Subdistrito de Sorocaba, deste Estado, no dia onze de setembro de mil novecentos e setenta e dois (11/09/1972), nacionalidade brasileira, profissão analista de sistema, filha de Basílio Cassar e de Josefina Ribeiro de Sá Cassar.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Novo Código Civil Brasileiro, números 1, 3 e 4.
O casamento foi realizado sob regime de **Comunhão Parcial de Bens**.

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 23 de setembro de 2009.

Flávia Janelli
Flávia Cristina Rubinato Janelli
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de
Flávia Cristina Rubinato
Janelli e dou fé
Votorantim, 23 de setembro de 2009
Em teste da verdade.

Orlando Damini Filho - Escrevão Substituto
Válido somente com o selo de autenticidade

24º O.R.C.P.N. Subd. Indaiatuba
BRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-060 - Tel. 3543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 02 DEZ 2009

ESCREVENTES
Paulo Henrique Merola - Tabelião
Paulo Gerardo Noqueira Filho - Tabelião
Ricardo Alexandre de Alcântara - Tabelião
Rosângela de Oliveira Silva - Tabelião
Van Luis Castanho - Auxiliar

Cartório do Registro Civil
FLÁVIA C. RUBINATO JANELLI
Escrevente Autorizada
VOTORANTIM - SP

DESTA.....: R\$ 15,79
IPESP.....: R\$ 3,16
REC. FIRMA.....: R\$ 2,90
Total.....: R\$ 21,85
Quia nº.....: 038/20
Digitado por: Caroline

Cartório do Registro Civil
ORLANDO DAMINI FILHO
Escrevão Substituto
VOTORANTIM - SP
FIRMA 1
1233AA087339

Rua Albertina Nascimento, 121 - Centro - Votorantim/SP - CEP: 18110-095 - Fone/Fax: (15) 3243-1110 / (15) 3243-5399 - e-mail: regivot@terra.com.br

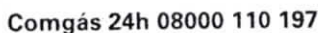


1430G - AA 033249

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

EM BRANCO

ESTEA SEMPRE ATENTO AO FAZER OBRAS OU REFORMAS PRÓXIMAS ÀS TUBULAÇÕES DE GÁS.



FABIANA DE SA CASSAR

AV COTOVIA 124 APT0 174

04517-000 SAO PAULO SP

000.653.76400000395065429045AZLNOR

Mês de Referência

NOV/2014

Vencimento

30.11.2014

02600909

174

[illegible]

Comgas 24h 08000 110 197

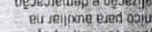
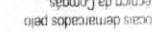
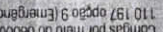
24º O.R.C.P.M. Subd. Indaialópolis
TRACEMA BOQUETTI MEXOL - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

**CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO**

REVENTES
☒ Paulo Henrique Merola - 1º Sub. Of.
☒ Paulo Geraldo Nogueira Filho
☒ Ricardo Martins Lopes
☒ Ricardo Alexandre de Alcântara
☒ Rosângela de Oliveira Silva
☒ S.E. Ivan Luiz Cândido - Auxiliar

Colabore com a segurança mesmo em obras de outras empresas, como concessionárias de água, esgoto, energia, etc.

Colabore com a segurança mesmo em obras de outras empresas, como concessionárias de água, esgoto, energia, etc.

 Antes de iniciar as obras solicite para a Comgas no 0800 110 197, escolha a opção 5 (Obras), e peça um técnico para auxiliar na localização e demarcação das tubulações de gás.	 Entregue as informações fornecidas pelo técnico para o responsável pela obra.	 Procure fiscalizar o serviço para evitar que danifiquem as tubulações de gás.	 Não permita que quem estiver executando a obra utilize ferramentas mecânicas, como retroscavadeiras, dentro dos locais demarcados pelo técnico da Comgas.	 Em caso de dúvidas entre imediatamente a obra e entre em contato com a Comgas.	 Em caso de danos às tubulações de gás, para imediatamente o trabalho, isole o local e ligue para a Comgas por meio do 0800 110 197, opção 9 (Emergência).
--	---	--	--	---	--

CONHEÇA ALGUNS CUIDADOS AO REALIZAR OBRAS NA CALÇADA OU PROXIMAS AO SEU IMÓVEL.

CERT www.cert.ch

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR





Cassar

ASSINATURA DO TITULAR

B469-070505

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.123.019-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/FEV/2008

NOME CLAUDIA CRISTINA CASSAR HARDER

FILIAÇÃO BASILIO CASSAR

E JOSEFINA RIBEIRO DE SA CASSAR

NATURALIDADE SOROCABA -SP DATA DE NASCIMENTO 17/AGO/1968

DOC ORIGEM SOROCABA-SP VOTORANTIM

CC: LV.B63 /FLS.101 /N.011083

CPF 184036308/83

ASSINATURA DO DIRETOR

Divisionário



A presente cópia confere com o original e não fê.

Sorocaba

02 DEZ 2014

MARIANA A. GONGORA
Escrivente Autorizada
Atido somente c/ selo de autenticidade

BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE
VOTORANTIM

Dr. Laudo de Toledo Almeida
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o casamento de

===RICARDO HARDER===

natural de 1º Subdistrito de Sorocaba, deste Estado. - - - - -

nascido no dia trinta e um (31) de Julho de mil novecentos e sessen-
ta e seis (1.966)- - - - -

filho de Luiz Harder- - - - -

e de Araci Gomes Harder- - - - -

com Dona ===CLÁUDIA CRISTINA CASSAR===

que adotou o nome de ===CLÁUDIA CRISTINA CASSAR HARDER===

natural de 1º Subdistrito de Sorocaba, deste Estado- - - - -

nascida no dia dezessete (17) de Agosto de mil novecentos e sessenta
e oito (1.968)- - - - -

filha de Basilio Cassar- - - - -

e de Josefina Ribeiro de Sá Cassar- - - - -

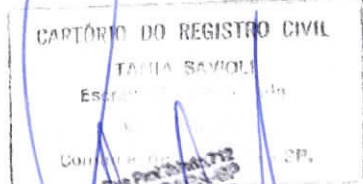
realizou-se nesta cidade em vinte e sete (27) de Novembro de mil nove-
centos e noventa e oito (1.998)- - - - -

conforme termo N.º 11.083. - , às fls. 101. - - - - do L.º B 63. - - - -

O regime adotado é o da Comunhão Parcial de Bens- - - - -

===1ª VIA- ISENTA DE TAXAS E EMOLUMENTOS===

Votorantim, 27.º de Novembro- - - - de 199 8-



Final

RDIA ALBERTINA NASCIMENTO, 121 - FONE PBX (015) 243-1110 - FAX 243-5399 - CEP 18110-000 - VOTORANTIM - SP
COMARCA DE SOROCABA

A presente cópia conferida com o original e dou fé.

02 DEZ 2014

VALOR R\$ 20,00

JOSEFINA RIBEIRO DE SÁ

Escrevente Autorizado

Válida somente em caso de apresentação



SECRETARIA DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AUTORIA DE REGISTRO CIVIL
Rafael
Faria Javali

27 NOV 1998

Autocante
Em Reg.
Faria Javali
SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
1
Valida até 137984
Selo de autenticidade
data

Cartório do Registro Civil
FLÁVIA C. RODRIGUES FANIELLA
Comissária

AUTENTICAÇÃO
1138AB745997
02 DEZ 2014
MARCIO VIEIRA S. DA SILVA
Escritório Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade

BRANCO

RICARDO HARDER
R PROF NELSON WILSON, 317 LT 15 QD A2
PQ V D INGLEZES
18051-861 SOROCABA/SP

Nota Fiscal
 Conta de Energia Elétrica
 Nº 201411001383426 série C
 Data de Emissão 25/11/2014
 Data de Apresentação: 28/11/2014
 Pág: 01 de 01
 Conta Contrato Nº 210017331935

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
 16 SORBU724-00000046 304977551 710219709



05501301

Reservado ao Fisco
 DDA9.B391.B3A7.EAF8.00B6.F2B9.0A7D.72DC

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:
www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RICARDO HARDER
 R PROF NELSON WILSON, 317 LT 15 QD A2
 PQ V D INGLEZES
 18051-861 - SOROCABA - /SP

CPF 099.314.428-40

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Trifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$	191,87			
Aliquota %	25,00			
Valor ICMS R\$	47,97			
	Venda de Energia (kWh)	404	0,47492574	191,87

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 25 70 www.cpfl.com.br	710219709	2095819240	NOV/2014	09/12/2014	191,87

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWH	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2014 NOV	404	28	Atual 25/11/2014	Nº905950717697			
OUT	458	33	Anterior 27/10/2014	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	404	0,12005000	48,50
SET	386	30	Nº de dias 29	Consumo Bandeira Verde - TE	404	0,21660000	87,50
AGO	142	32	Próximo Mês 24/12/2014	PIS/PASEP 0,74%			1,42
JUL	438	28		COFINS 3,38%			6,48
JUN	460	30		ICMS			47,97
MAI	344	31		Total CPFL			191,87
ABR	324	30					
MAR	324	28					
FEV	319	32					
JAN	351	31					
2013 DEZ	330	28					
NOV	385	28					

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)
Energia 82,89
Transmissão 8,80
Distribuição 32,80
Encargos 11,51
Tributos 55,87

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

ÍNDICE	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
DIC	4,05	9,91	19,82	0,00	09/2014	35,97
FIC	3,17	6,36	12,70	0,00		
DMC	2,77			0,00		
DMC	12,22			0,00		

2014 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (APLICAÇÃO EM CATEGORIA INDETERMINADA)

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Novembro vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R\$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
 Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
 Conta de Energia Elétrica
 Nº 201411001383426 série C
 DÉBITO AUTOMÁTICO
 BANCO 748 AGÊNCIA 3308
 Conta Contrato
 210017331935
 Total a Pagar (R\$)
 191,87
 Data de Vencimento
 09/12/2014

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PIAZZA MATERIAS ELETRICOS R Nilva Zilah Silvatti Viana 541 So 541 - Cj. J. Mesquita Filho
 CENTER FLAAP MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO Av Paulo Emanuel de Almeida, 159 - Wanel Ville II
 REX PET CENTER R Dr Armando Panuzio, 271 - Jd Europa

836600000019 918701103007 200635286020 100173319359



Autenticação Mecânica




BRANCO

BRANCO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

0101-6

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

22/05/01

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

26.721.430-3

DATA DE EXPEDICÃO

12/SET/2006

NOME

BASTILIO CESAR DE SA CASSAR

FILIAÇÃO

BASTILIO CASSAR

E JOSEFINA RIBEIRO DE SA CASSAR

NATURALIDADE

SOROCABA - SP

DATA DE NASCIMENTO

10/MAR/1976

DOC ORIGEM

SOROCABA - SP

SOROCABA - SP

CN: LV. A0657ELS.296V/N.000607

CPF

203294948/21

064-1-6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2008897



cartório
**1º Registro
Civil**
Sorocaba SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO - DA SEDE
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Flávio Antonino Santos da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-0098 de registro de casamentos, às folhas 291, sob número 25606, verifiquei constar que no dia seis de junho de dois mil e oito (06/06/2008), foi realizado o casamento de BASILIO CESAR DE SÁ CASSAR e DAIANA COTAIT, contraído perante o MM. Juiz de casamentos Francisca da Silva Lara Camargo.

ELE nascido em Sorocaba, Estado de São Paulo, SP, no dia dez de março de mil novecentos e setenta e seis (10/03/1976), nacionalidade brasileira, profissão delegado de polícia, residente e domiciliado neste subdistrito, SP, filho de BASILIO CASSAR e de JOSEFINA RIBEIRO DE SÁ CASSAR.

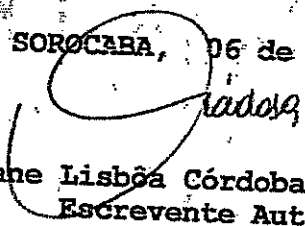
ELA nascida em Pirajuí, Estado de São Paulo, SP, no dia cinco de março de mil novecentos e setenta e nove (05/03/1979), nacionalidade brasileira, profissão delegada de polícia, residente e domiciliada neste subdistrito, SP, filha de EDE TADEU COTAIT e de FATIMA REGINA DE FREITAS COTAIT.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, 1525, números 1, 3 e 4.

O casamento foi realizado sob regime de Comunhão parcial de bens. A contraente em virtude do casamento passará a usar o nome de DAIANA COTAIT CASSAR e o contraente continua a adotar o mesmo nome.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 06 de junho de 2008.


Rosane Lisboa Córdoba
Escrevente Autorizada

cartório
**1º Registro
Civil**
Sorocaba SP

RECEITAS

Receitas	
Taxa de Condomínio - 1 taxa(s)	699,00
Taxa de Condomínio - 10/14 - 27 taxa(s)	19.522,00
Fdo/ 13º/Férias - 1 taxa(s)	70,00
Fdo/ 13º/Férias - 10/14 - 27 taxa(s)	2.018,00
Fundo de Obras/ Taxa Extra - 10/14 - 29 taxa(s)	1.450,00
Rendimento Aplicação Financeira - 10/14 - 1 taxa(s)	245,55
Multa / Juros - 10/14 - 1 taxa(s)	52,39
Reembolso de Gás - 1 taxa(s)	9,08
Reembolso de Gás - 10/14 - 24 taxa(s)	659,22
Troco Fundo de Caixa - 10/14 - 1 taxa(s)	57,50
TOTAL RECEITAS	24.782,74

DESPESAS

Despesa com Pessoal	
Salários	
Adilson Francisco de Santana - Ref.09/2014	137,00
Abel Araujo	1.697,00
Luiz Antonio dos Santos	1.386,00
Adilson Francisco de Santana	688,00
Geronimo Jose de Santana	1.566,00
Jorge Moreira de Souza	1.028,00
Anita de Souza	887,00
Vale Transporte	
Abel Araujo - (Salto de Pirapora)	185,00
Urbes - Transporte Coletivo	335,00
Cesta Básica	
Credialimentação Com. Serv. Ltda	1.048,35
Férias	
Luiz Antonio dos Santos - 09/14	2.100,02
Rescisão de Contrato	
Anita de Souza	3.339,57
Encargos Sociais	
Pis - Ref.09/2014	91,33
Contribuição Assistencial dos Empregados - Ref.09/2014	123,18
Fgts - Ref.09/2014	689,84
Inss - Ref.09/2014	3.169,80
Vale Refeição	
Credialimentação Com. Serv. Ltda	688,36
Consumo de Serviços	
Água / Esgoto	
Saae - Ref.08/2014 Consumo 549 m³ - 09/14	1.669,84
Energia Elétrica	
Cpfl Piratininga - (compensação de Valores Ref.10/2014 = R\$ 539,19)	0,00
TOTAL DESPESAS	30.194,88

Cpfl Piratininga - Ref.10/2014 Consumo 150kwh	47,36
Telefone	
Global Village Telecom Ltda (GVT)	115,67
Despesas Administrativas	
Honorários Administrativos - Del Rios	
Del Rios Administradora de Condomínios - Ref.09/2014	869,00
Impressos/Correio/Diversos	
Del Rios Administradora de Condomínios	82,92
Manutenção e Conservação	
Despesas	
Aguinaldo Soares - (Reparo e Pintura na Cabine Interna na Portaria)	150,00
Fundo de Caixa	250,00
Jefferson Motta - (Material para Limpeza)	406,92
Ana Maria Fernandes Santos - (Serviços Prestados de Limpeza)	200,00
Katia Regina Lansoni - (Serviços de Limpeza)	80,00
Despesas Bancárias	
Cobrança	
Banco Itaú S/A	89,91
Tarifas	
Banco Itaú S/A	78,70
Elevadores	
Manutenção de Elevadores	
Elevadores Otis Ltda - Ref.08/2014 - 09/14	507,71
Substituição de Peças	
Elevadores Otis Ltda	249,66
Fundo de Obras	
Despesas	
Ludivar Bezerra da Silva - (Manut.Caixa de Água/Bomba)	1.176,00
Elevadores Otis Ltda - Parcela (05/25)	3.244,87
Lojas Cem S/A - (Refrigerador) Parc.01/05	380,00
Luiz Yabiku Engenharia Ltda - (Renovação AVCB) Parc.01/04	1.436,87
TOTAL DESPESAS	30.194,88

RESUMO - 26/09/2014 a 25/10/2014

Saldo Anterior	Receitas	Despesas	Saldo do Mês	Saldo Transferido
76.135,03	24.782,74	(30.194,88)	(5.412,14)	70.722,89



COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 11/2014

Taxa de Condomínio 639,00

Reembolso de Gás(14,5550 m³) 135,22

Fdo/ 13º/Férias 64,00

Fundo de Obras/ Taxa Extra 50,00

Basilio Cesar de Sá Cassar

Unidade(s): 101

Gás(Ant:1.546,5550/Atual:1.561,1100)

Vencimento	Valor do Documento
15/11/2014	888,22
Agência/Código Cedente	0076 / 33979-5
Nosso Número	175/00004139-0

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software Ltda

Correio: N



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 00413.900077 63397.950005 3 62480000088822

Local de Pagamento

Pagavel em Qualquer Banco até o Vencimento

Cedente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARPOADOR - RUA PROFESSOR TOLEDO, 235 - CENTRO - Sorocab CNPJ/CPF 60.117.454/0001-79

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
24/10/2014	101/046	NS	N	24/10/2014	175/00004139-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	175	R\$	x		888,22

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)

POR GENTILEZA, MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO.

E-MAIL: andreia@delrios.com.br

Atendimento: 2ª a 5ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas e 6ª feira 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs

Após vencimento multa 2% + 1% juro a/m + c/m

DOCUMENTO SUJEITO A PROTESTO - SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO

Sacado

Basilio Cesar de Sá Cassar
RUA PROFESSOR TOLEDO, 235
18035-110 SOROCABA

CENTRO
SP

Sacador/Avalista

ARPOADOR
Unidade: 101

Código de Barra

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** BASILIO CASSAR ****

MATRICULA:

**** 115477 01 55 2014 4 00141 032 0076176-12 ****

SEXO **MASCULINO** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **viúvo - 74 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE **SOROCABA-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG 25567202 E CPF 02916762868** ELEITOR **SIM**

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
RESIDENTE À RUA PROFESSOR TOLEDO, 235, APARTAMENTO 122, CENTRO, SOROCABA, SP

FILIAÇÃO: CESAR CASSAR e FARIDE RAFAEL CASSAR ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO **TRÊZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE - ÀS 07:48 H** DIA **13** MÊS **11** ANO **2014**

LOCAL DO FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
falência de múltiplos órgãos ***

SEPULTAMENTO/CREMATÓRIO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SAUDADE, NESTA CIDADE.

DECLARANTE
BASILIO CESAR DE SÁ CASSAR, FILHO DO FALECIDO ***

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. LETÍCIA DE ANDRADE NADER CRM Nº 71583

OBSERVAÇÕES
Registro feito em quatorze de novembro de dois mil e quatorze, lavrado no Livro C-0141, folhas 032 e número 76176. O falecido-era viúvo de JOSEFINA RIBEIRO DE SÁ CASSAR, deixou os filhos: Claudia Cristina (46), Renata (44), Fabiana (42) e Basílio (38) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade. NADA MAIS.***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão, verdadeiro. Dou fé,
SOROCABA, 19 de novembro de 2014

Neusa Maria Mezadri Muniz
Escritorinha Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: PASS

1º CARTÓRIO DE SOROCABA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original e dou fé.

Sorocaba 02 DEZ 2014

MAURICIO VIEIRA DA SILVA
Escritorinha Autorizada
AUTENTICAÇÃO
1138AB745646

11547-7-AA 000022845



11547-7-017001-033000-0714

 BRANCO

 BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 101-6

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

8382-091731

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.556.720-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/AGO/2005

NOME BASILIO CASSAR

FILIAÇÃO CESAR CASSAR

E FARIDE RAFAEL CASSAR

NATURALIDADE SOROCABA - SP DATA DE NASCIMENTO 22/AGO/1940

DOC ORIGEM SOROCABA - SP

CC: LV.B26 /FLS.97V /N.006099

CPF 029167628/68

Delegado Divisionário

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

1138AB745628

02 DEZ 2014

MARCIO VIEIRA S. DA SILVA
Escritor Autorizado
Válida somente com o selo de autenticidade

BRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

CIC

NASCIMENTO

22.08.40

INSCRIÇÃO NO CPF

029 157 628 68

CONTRIBUINTE

BASILIO CASSAR

Basilio Cassar
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

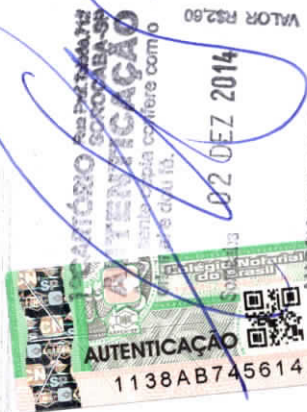
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Basilio Cassar



VALOR R\$2,60

02 DEZ 2014

MARCIO VIEIRA S. DA SILVA

Escrevente Autorizado

Válido somente ci selo de autenticidade

BRANCO


BRANCO

BRANCO